



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 03/2019

Esperantina Tocantins, aos 23 de Maio de 2019.

Autoria: Gilberto Alves de Almeida

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **a Reestruturação da Estrada Vicinal do P.A. Nova União**, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **a Reestruturação da Estrada Vicinal do P.A. Nova União**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em Vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade reforçar o que já foi Solicitado através de Requerimentos e Pedidos de Providências aprovados nesta Casa de Leis em relação à reestruturação da estrada acima mencionada, uma vez que o período de inverno está se finalizando e tal estrada vicinal encontra-se totalmente esburacada e quase intrafegável, dificultando assim o tráfego dos transportes Escolares bem com o acesso dos moradores da região.

Sala de Sessões das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

Gilberto Alves de Almeida
Vereador

APROVADO

EM 04/06/2019

Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO